

Instrução Normativa Nº 1, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2002

Situação: Vigente

Publicado no Diário Oficial da União de 04/02/2002 , Seção 1 , Página 2

Ementa: Aprova os Regulamentos Técnicos de Identidade e de Qualidade para a classificação dos produtos a seguir discriminados: Abacaxi; Uva Fina de Mesa; Uva Rústica.

Histórico:

Os textos legais disponíveis no site são meramente informativos e destinados a consulta / pesquisa, sendo imprópria sua utilização em ações judiciais.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
SECRETARIA DE APOIO RURAL E COOPERATIVISMO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2002.

O Secretário de Apoio Rural e Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do art. 11, do Decreto nº 3.527, de 28 de junho de 2000, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, no Decreto nº 3.664, de 17 de novembro de 2000,

Considerando a necessidade e importância de disciplinar a comercialização das frutas produzidas no Brasil, assim como daquelas importadas, no que tange ao controle de sua qualidade e conseqüentemente visando à proteção do consumidor;

Considerando que os Regulamentos Técnicos propostos constituem-se em instrumentos de facilitação e transparência da comercialização do Abacaxi, da Uva Fina de Mesa e Uva Rústica, e o que consta do Processo nº 21000.007896/2000-36, resolve:

Art. 1º Aprovar os Regulamentos Técnicos de Identidade e de Qualidade para a classificação dos produtos a seguir discriminados:

- I - Anexo I: Abacaxi;
- II - Anexo II: Uva Fina de Mesa;
- III - Anexo III: Uva Rústica.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação desta Instrução Normativa para que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento promova a habilitação dos classificadores nos produtos de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL ANTONIO RODRIGUES
PALMA

**ANEXO I - REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E DE QUALIDADE
PARA A CLASSIFICAÇÃO DO ABACAXI.**

**ANEXO II - REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E DE
QUALIDADE PARA A CLASSIFICAÇÃO DA UVA FINA DE MESA.**

**ANEXO III - REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E DE
QUALIDADE PARA A CLASSIFICAÇÃO DA UVA RÚSTICA.**